



DESPACHO

Maceió, 19 de março de 2026.

Senhora Coordenadora de Licitações e Contratos,

Trata-se da renovação da assinatura da ferramenta Sollicita, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o Termo de Referência 1892234 e a proposta presente no evento 1898960, no valor total de R\$ 8.827,78 (oito mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), junto à empresa Sollicita Negócios Públicos Ltda.

Os autos foram encaminhados a esta Seção de Instrução de Contratações para a devida instrução, conforme despacho GSAD 1694990.

Para fins de comprovação da vantajosidade do preço, a empresa apresentou notas de empenho de objetos idênticos (1907805), cujos valores são superiores ao proposto a este Regional. Provocada por meio do questionamento 1907900, a contratada esclareceu que o valor ofertado decorre da condição de renovação, mantendo um preço diferenciado para parceiros de longa data, mesmo após o reajuste anual.

A instrução foi devidamente instruída com:

- Certidão de exclusividade (1907803);
- Declaração de inexistência de prática de nepotismo (1908993);
- Certidões de regularidade da empresa (1907820).

Diante do exposto, sugerimos, s.m.j., a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa Sollicita Negócios Públicos Ltda, CNPJ nº 06.132.270/0001-32, pelo montante global de R\$ 8.827,78 (oito mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos).

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 23/03/2026, às 07:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1907809** e o código CRC **D12785E8**.